



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UFBA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2023

1 Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 09:00 h, na sala 06 da Faculdade de Farmácia, foi
2 realizada a 7ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos
3 (PGAli) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Estiveram presentes os professores
4 Ederlan de Souza Ferreira (Coordenador), Carolina Oliveira de Souza (Vice-Coordenadora), Cláudio Vaz Di
5 Mambro Ribeiro e Marion Pereira da Costa (representantes docentes), Priscila Anunciação Fonseca de Oliveira
6 Lima (representante técnico-administrativo) e as representantes discentes Gabrielle Anjos de Oliveira (Mestrado)
7 e Fabiana Pacheco Reis Batista (Doutorado), para discussão e deliberação das seguintes pautas: **1 Solicitação**
8 **de desistência do discente – Isaac Oliveira dos Santos:** O estudante solicitou como objeto do requerimento a
9 “Desistência definitiva do Curso” em nível de mestrado (iniciado em 2021.1), justificado pela aprovação em
10 concurso público. Após breve discussão e esclarecimentos, o pleito foi DEFERIDO pelos membros do Colegiado
11 por unanimidade, tendo em vista o direito conferido pela UFBA. **2 Apreciação do processo de desligamento do**
12 **discente – André Luiz Saback Cohin:** Foi relatado aos membros que o discente teve uma segunda reprovação
13 (PGAli0028 – Pesquisa Orientada) no semestre 2023.1, que somada à primeira (FARB66 – Propriedade Intelectual
14 e Inovação) no semestre 2022.1, enquadra-se no *item b*) do Artigo 46 do Regimento Interno do P GALi que diz:
15 “Será desligado do Programa o estudante que: for reprovado em uma disciplina e uma atividade”, e que está
16 fundamentado no Artigo 76 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG) da UFBA,
17 atualizado de acordo com as Resoluções CAE nº 03/2017 e nº 05/2022. Além disso, foi apresentado o ofício
18 encaminhado pela orientadora justificando a reprovação na atividade de orientação. Após discussões e
19 esclarecimentos, o pleito foi DEFERIDO pelos membros do Colegiado por unanimidade. Portanto, o interessado
20 será comunicado oficialmente. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e
21 aprovada, será assinada por todos os presentes. Salvador, 09 de agosto de 2023.....



Emitido em 31/08/2023

ATA Nº 7137/2023 - PGALI (12.01.29.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 31/08/2023 11:35)

CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
PGALI (12.01.29.02)
Matrícula: ###252#9

(Assinado eletronicamente em 31/08/2023 14:59)

CLAUDIO VAZ DI MAMBRO RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08)
Matrícula: ###753#4

(Assinado eletronicamente em 31/08/2023 11:34)

EDERLAN DE SOUZA FERREIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PGALI (12.01.29.02)
Matrícula: ###916#2

(Assinado eletronicamente em 31/08/2023 15:08)

MARION PEREIRA DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)
Matrícula: ###426#4

(Assinado eletronicamente em 01/09/2023 11:22)

PRISCILA ANUNCIACAO FONSECA DE OLIVEIRA
LIMA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
FFAR (12.01.29)
Matrícula: ###772#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 7137, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 31/08/2023 e o código de verificação: ecc3e5faa5